



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 012/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei n° 003, de 09 de AGOSTO de 2023, QUE:

**"DISPÕE SOBRE RECONHECER E
INSTITUIR NO AMBITO DO MUNICIPIO
DE UMARI DIA MUNICIPAL DO
CATOLICO".**

AUTOR: Poder Legislativo,
Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Umari/CE, o dia municipal em homenagem aos fiéis católicos deste município a se comemorar no dia 13 de setembro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 04 de setembro de 2023.

KLEBSON PEREIRA IZIDRO

- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 05/09/23

Ass.Servidor:

Jimmy Renda Barros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA N° 2022.01.03.012